



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº061/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOVSP QUE OBJETIVEM COM A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA COM CICLOVIA PARALELA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA VEREADOR CESAR LIMA EM TODA SUA EXTENSÃO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - SMOVSP que objetivem com a construção de calçada com ciclovia paralela no canteiro central da Avenida Vereador Cesar Lima em toda sua extensão.

Haja vista, que a Avenida citada possui um grande movimento de veículos e pedestres, e a construção desta ciclovia, atenderá à solicitação dos moradores desta região, pois a mesma dá acesso a Escola e outros bairros. Os transeuntes e ciclistas que se utilizam desta, são obrigados a realizar este trajeto na pista de veículos, devido



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



à falta de calçada e ciclovia. Este calçamento irá contribuir para a acessibilidade, promovendo mobilidade sustentável, incentivando o uso de bicicletas, como transporte ou lazer, gerando assim segurança na trafegabilidade da população, e também irá melhorar a paisagem urbana.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.